



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 021/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da ocorrência do feriado de **29/03 (Sexta-feira Santa)**, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **28/03** (quinta-feira)

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de março de 2024.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete